



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBAL
CNPJ: 34.925.214/0001-90

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ITAUBAL
DATA: 08/04/2020

Paloma da S. do Amaral

DECRETO MUNICIPAL DE ITAUBAL Nº 065/2020 DE 08 DE ABRIL DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUBAL, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pelo Art.54 do inciso I e o Art.60 do inciso II alínea "a" da Lei Orgânica de Itaubal:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Srª FABÍOLA MONTEIRO SANTANA, da função de DIRETORA D DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, da Prefeitura Municipal de Itaubal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura e publicação por qualquer meio de comunicação Estadual e Municipal.

Art 3º Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Itaubal-AP 08 de Abril de 2020


José Serafim Picanço Filho
Prefeito Municipal de Itaubal